

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Formulário de Referência

(informações prestadas com base 31 de Dezembro de 2024)

Índice

1. HISTÓRICO DA EMPRESA	3
2. RECURSOS HUMANOS	8
3. AUDITORES	8
4. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	9
5. ESCOPO DAS ATIVIDADES	9
6. GRUPO ECONÔMICO.....	17
7. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	19
8. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	26
9. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	27
10. CONTINGÊNCIAS	29

São Paulo, 31 de março de 2025.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.**

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

DECLARAÇÃO SOBRE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Prezados Senhores,

Os diretores infra-assinados, responsáveis respectivamente pela administração de carteiras de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da **GALAPAGOS WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.** ("Galapagos Wealth Management"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.438.570/0001-84, declaram que reviram o presente Formulário de Referência exigido pela Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21") e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Jessica Fiuza de Castro
Diretora de Compliance

Rogério Toledo Goulart
Diretor de Riscos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

1. HISTÓRICO DA EMPRESA

1.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Galapagos Wealth Management foi constituída em 2009, pelos sócios Arnaldo Augusto Dequech Curvello e Augusto Teixeira de Freitas, sob o nome de Catamarã Investimento, a fim de desenvolver oportunidades de negócios.

Posteriormente, em 2015, a empresa redefiniu seu negócio, passando a atuar como gestora de recursos, tanto via carteiras quanto fundos exclusivos, focada no segmento de alta renda.

No dia 6 de outubro de 2020, a Galapagos Investimentos Ltda. ("Galapagos Investimentos") adquiriu 99,99% da participação societária da empresa e, conseqüentemente, o seu controle societário, alterando sua denominação social para Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. ("Galapagos Wealth Management" ou "Gestora").

No ano de 2023, o Sr. Arnaldo Augusto Dequech deixou a gestão da Galapagos WM para se dedicar a outra empresa do grupo, assumindo o Sr. Luis Augusto Barone como Diretor Gestor.

No mês de julho do ano de 2024, nos termos da 23ª alteração do contrato social da Galapagos Wealth Management Gestao de Investimentos Ltda., ocorreu a alteração da Diretoria da sociedade, por meio da renúncia do Sr. Luis Augusto Castilho Barone e a posse do Sr. Paulo Barbosa Lima Colaferro para o cargo de Diretor de Gestão da Gestora.

1.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A Galapagos Wealth Management ingressou no grupo econômico Galapagos da seguinte forma abaixo.

Em 06 de outubro de 2020, a sócia **Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04 ("**Ativa Investimentos**") cedeu 90.000 (noventa mil) quotas da Galapagos Wealth Management, de sua titularidade, totalmente integralizadas, à sócia ingressante **Galapagos Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.668.725/0001-62 ("**Galapagos Investimentos**") e retirou-se da sociedade; o sócio **Arnaldo Augusto Dequech Curvello**, inscrito no CPF/ME sob o nº 256.187.298-06, cedeu 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à sócia ingressante **Galapagos Investimentos ("Arnaldo Curvello")**; e o sócio **Luis Augusto Castilho Barone**, inscrito no

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

CPF/ME sob o nº 129.528.098-10, cedeu 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à sócia ingressante **Galapagos Investimentos ("Luis Barone")**, sendo certo e ajustado que, com o ingresso da **Galapagos Investimentos** e a retirada da **Ativa Investimentos**, o capital social distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(i)** 105.000 (cento e cinco mil) quotas de titularidade da **Galapagos Investimentos**; **(ii)** 22.500 (vinte e dois mil, e quinhentas) quotas de titularidade do sr. **Arnaldo Curvello**; e **(iii)** 22.500 (vinte e dois mil, e quinhentas) quotas de titularidade do sr. **Luis Barone**.

No mesmo ato, ficam investidos no cargo de administração da Galapagos Wealth Management, os senhores: **(i) Arnaldo Curvello**, designado como responsável pela atividade de assessoria e consultoria de valores mobiliários, na forma da Resolução CVM 19, de fevereiro de 2021, e pela adequação e verificação da compatibilidade do perfil de investidores, na forma da Resolução CVM nº 30, de maio de 2021; **(ii) Diego Fernando Fainberg**, inscrito no CPF/ME sob o nº 229.058.358-85 ("**Diego Fainberg**"), designado como responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de compliance bem como pela prevenção à lavagem de dinheiro na forma da Resolução CVM nº 19, de fevereiro de 2021; e **(iii) Luis Barone**, designado como responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimento, na forma da Resolução CVM 21, de fevereiro de 2021.

Em 06 de outubro de 2020, o sócio **Arnaldo Curvello** cedeu: **(i)** 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à **Galapagos Investimentos**; **(ii)** 883 (oitocentas e oitenta e três) quotas de sua titularidade à **Galapagos Capital Control Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.987.844/0001-90 ("**Galapagos Control**"); e **(iii)** 14.117 (quatorze mil cento e dezessete) quotas de sua titularidade à **Galapagos Capital Partnership Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.944.422/0001-37 ("**Galapagos Partnership**"); o sócio **Luis Barone** cedeu: **(iv)** 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade à **Galapagos Investimentos**; **(v)** 883 (oitocentas e oitenta e três) quotas de sua titularidade à **Galapagos Control**; e **(iii)** 14.117 (quatorze mil, cento e dezessete) quotas de sua titularidade à **Galapagos Partnership**; sendo certo e ajustado que, com o ingresso da **Galapagos Control** e da **Galapagos Partnership**, o capital social distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(a)** 120.000 (cento e vinte mil) quotas de titularidade da **Galapagos Investimentos**; **(b)** 1.766 (um mil, setecentas e sessenta e seis) quotas de titularidade da **Galapagos Control**; e **(c)** 28.234 (vinte e oito mil, duzentas e trinta e quatro) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership**.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Em 06 de outubro de 2020, a sócia **Galapagos Control** cedeu 1.766 (um mil, setecentas e sessenta e seis) quotas de sua titularidade à sócia **Galapagos Investimentos**; e a sócia **Galapagos Partnership** cedeu 28.233 (vinte e oito mil, duzentas e trinta e três) quotas de sua titularidade à sócia **Galapagos Investimentos** e 1 (uma) quota de sua titularidade à sócia ingressante **Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.593.175/0001-34 ("**Galapagos Partnership II**"); sendo certo e ajustado que, com o ingresso da **Galapagos Partnership II** e a retirada da **Galapagos Control** e **Galapagos Partnership**, o capital social distribuído em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(a)** 149.999 (cento e quarenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de titularidade da **Galapagos Investimentos**; e **(b)** 1 (uma) quota de titularidade da **Galapagos Partnership II**.

No mesmo ato, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Arnaldo Curvello** como administrador responsável pelas atividades de assessoria e consultoria de valores mobiliários, e designado o sr. **Arnaldo Curvello** como responsável pela administração de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimentos perante a Comissão de Valores Mobiliários; **(ii)** aceita a renúncia do sr. **Luis Barone** como administrador responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimentos perante a Comissão de Valores Mobiliários, passando a ser considerado como administrador sem designação específica; e **(iii)** designado o sr. **Diego Fainberg** como administrador responsável pela adequação e verificação de *suitability*, nos termos da Instrução CVM nº 539.

Em 25 de novembro de 2020, foi alterado o objeto social da Galapagos Wealth Management que passou a constar com a seguinte redação: **(i)** a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos; e **(ii)** prestação de serviços de consultoria e assessoria a terceiros, em matéria financeira e de negócios em geral, que não compreendam a consultoria de valores mobiliários ou qualquer outra atividade que dependa de autorização por autarquias ou órgãos de administração pública.

No mesmo ato, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Diego Fainberg** da posição de administrador responsável pelas atividades de adequação e verificação da compatibilidade do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados bem como de toda e qualquer posição relacionada à Resolução CVM nº 19, sendo certo que o sr. **Diego Fainberg** permaneceu **(ii)** como responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Galapagos Wealth Management bem como pela PLDFT e gestão de risco.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Em 22 de junho de 2021, foi alterado o objeto social da Galapagos Wealth Management que passou a constar com a seguinte redação: **(i)** a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos; e **(ii)** prestação de serviços de consultoria e assessoria à terceiros, em matéria financeira e de negócios em geral, incluindo a consultoria de valores mobiliários, na categoria de Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica.

No mesmo ato, foi: **(i)** designado o sr. **Luis Barone** como consultor de valores mobiliários responsável pela consultoria e pelo *suitability*, em atendimento à Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021; e **(ii)** designado o sr. **Diego Fainberg** como responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, políticas e controles internos da Galapagos Wealth Management bem como pela PLDFT e pela gestão de risco e atividades operacionais envolvidas na consultoria, em especial pela implementação e cumprimento de regras, procedimento e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19.

Em 29 de julho de 2021, foi alterado o objeto social da Galapagos Wealth Management, que passou a ser pela: **(i)** prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria de gestor de recursos, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários, nº 21 de 25 de fevereiro de 2021; e **(ii)** a prestação de serviços de consultoria e assessoria a terceiros, em matéria financeira e de negócios em geral, que não compreendam a consultoria de valores mobiliários ou qualquer outra atividade que dependa de autorização por autarquias ou outros órgãos da administração pública.

No mesmo ato, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Diego Fainberg** do cargo de administrador responsável: **(a)** pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Galapagos Wealth Management, bem como pela prevenção à PLDFT; e **(ii)** designado o sr. **Sergio Krakauer**, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.197.478-40 ("**Sergio Krakauer**"), como administrador responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Galapagos Wealth Management, bem como pela prevenção à PLDFT.

Em 02 de fevereiro de 2022, foi aprovada a incorporação da **Galapagos Investimentos** pela Galapagos Wealth Management, sendo certo que a Galapagos Wealth Management passou a ser a sucessora universal da **Galapagos Investimentos**, assumindo todo o ativo, passivo, direitos e obrigações da **Galapagos Investimentos**. Neste sentido, em razão da incorporação, o capital social passou a ser de: **(i)** 1.348.259 (um milhão, trezentas e quarenta e oito mil, duzentas e cinquenta e nove) quotas de titularidade da **Galapagos**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Control; (ii) 23 (vinte e três) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership**; e (iii) 3 (três) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership II**.

Em 18 de fevereiro de 2022, foi aprovado o aumento do capital social mediante a criação de 589.215 (quinhentas e oitenta e nove mil, e duzentas e quinze) novas quotas, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(i) Galapagos Control** subscreve e integraliza 589.204 (quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e quatro) quotas; **(ii) Galapagos Partnership** subscreve e integraliza 10 (dez) quotas; e **(iii) Galapagos Partnership II** subscreve e integraliza 1 (uma) quota. Desta forma, para todos os efeitos, o capital social passa a ser de 1.937.500 (um milhão, novecentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuída da seguinte forma: **(a)** 1.937.463 (um milhão, novecentas e trinta e sete mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas de titularidade da **Galapagos Control**; **(b)** 33 (trinta e três) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership**; e **(c)** 4 (quatro) quotas de titularidade da **Galapagos Partnership II**.

Em 31 de maio de 2022, a **Galapagos Control** cedeu 1.937.463 (um milhão, novecentas e trinta e sete mil, quatrocentas e sessenta e três) quotas de sua titularidade à sócia ingressante, **Galapagos Holding S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.720.763/0001-10 ("**Galapagos Holding**"), e retirou-se da sociedade; a **Galapagos Partnership** cedeu 33 (trinta e três) quotas de sua titularidade à **Galapagos Holding**, e retirou-se da sociedade; e a **Galapagos Partnership II** cedeu 4 (quatro) quotas de sua titularidade à **Galapagos Holding**, e retirou-se da sociedade; sendo certo e ajustado que a Galapagos Wealth Management passou a ser detida por uma única sócia, **Galapagos Holding**, sendo transformada neste ato em uma sociedade empresária unipessoal.

Em 29 de julho de 2022, foi: **(i)** aceita a designação do sr. **Luis Barone** como diretor presidente; **(ii)** aceita a designação do sr. **Miguel Russo Neto**, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.466.958-81 ("**Miguel Russo**"), como diretor financeiro; **(iii)** aceita a renúncia do sr. **Sergio Krakauer** na qualidade de diretor de risco, restando apenas como diretor de *compliance* e PLDFT; **(iv)** aceita a designação do sr. **Rogério Toledo Goulart**, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.175.408-11 ("**Rogério Goulart**"), como diretor de risco;

Em 06 de março de 2023, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Sergio Krakauer** do cargo de diretor de *compliance* e PLDFT; e **(ii)** aceita a designação da sra. **Jessica Fiuza de Castro**, inscrita no CPF/ME sob o nº 296.836.918-03 ("**Jessica Fiuza**"), para o cargo de diretora de *compliance* e PLDFT.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Em 18 de maio de 2023, foi: **(i)** aceita a renúncia do sr. **Arnaldo Curvello** do cargo de diretor de gestão responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e gestão de fundos e clubes de investimento; **(ii)** aceita a renúncia do sr. **Miguel Russo** do cargo de diretor financeiro, restando apenas como diretor sem designação específica; **(iii)** aceita a designação do sr. **Roberto Santiago Takatsu**, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.946.848-50 ("**Roberto Takatsu**"), para o cargo de diretor financeiro.

Em 01 de novembro de 2023, foi alterado o endereço da Galapagos Wealth Management da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 8º andar, conjunto 82, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para a Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05.401-400, na mesma cidade e Estado de São Paulo.

No mês de julho do ano de 2024, nos termos da 23ª alteração do contrato social da Galapagos Wealth Management Gestao de Investimentos Ltda., ocorreu a alteração da Diretoria da sociedade, por meio da renúncia do Sr. **Luis Barone** e a posse do Sr. Paulo Barbosa Lima Colaferro, inscrito no CPF sob o n.º 095.556.188-44 ("**Paulo Colaferro**"), para o cargo de Diretor de Gestão da Gestora.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) **Número de Sócios:** 1 (Holding);
- b) **Número de Empregados:** 43;
- c) **Número de terceirizados:** 0;
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:** Paulo Barbosa Lima Colaferro.

3. AUDITORES

3.1. Em relação aos auditores, indicar, se houver:

- a) **Nome Empresarial:** N/A
- b) **Data de Contratação dos Serviços:** N/A
- c) **Escopo de Atuação:** N/A

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

4. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

4.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a) Se a receita em decorrência de taxas de bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade e de administração de carteiras de valores mobiliários.

Sim.

- b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Não.

4.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1 desta Resolução:

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("[Resolução CVM 21](#)").

5. ESCOPO DAS ATIVIDADES

5.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a) **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

A Galapagos Wealth Management realiza, preponderantemente, gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas, tendo registro como administrador de carteiras de valores mobiliários na CVM, participação em outras empresas na qualidade de sócio ou acionista e serviço de consultoria e prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessorial empresarial, de qualquer natureza, além do exercício de outras atividades que orbitam seu objeto social principal.

- b) **Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

A Gestora realiza preponderantemente a atividade de gestão de recursos de terceiros, através de carteiras administradas e fundos de investimentos exclusivos, cujo público é principalmente o varejo de alta renda.

Além do descrito acima, a gestão de fundos de investimento contam com as seguintes tipologias: fundos de investimento multimercado (FIM), fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FOF); e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado (FIC FIM).

c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

As carteiras administradas e fundos dos clientes da Galapagos Wealth Management concentram suas posições em ativos de crédito tais como FIDC, FIC, CRI, CRA, CDB, LCA LCI, debêntures e outros ativos de crédito estruturado. Adicionalmente, podem conter outros ativos, dentre os quais ações, ETFs, derivativos, COE, FIAs e FIMs.

Respeitando a regulamentação e legislação vigentes aplicáveis a cada veículo gerido pela Galapagos.

d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Gestora não realiza atividade de distribuição dos fundos de que gere.

5.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Galapagos Wealth Management atua preponderantemente na gestão de recursos de terceiros, tendo por foco principal a gestão de carteiras administrada.

Além da gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, a Gestora poderá participar no capital e nos lucros de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista (direto ou indireto) e prestar serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial.

Nesse sentido, a Galapagos se sujeita à ocorrência de situações de potencial conflito de interesse em relação aos seus demais objetos sociais. Exemplos desses conflitos são:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

- a) A contratação, por parte das empresas investidas pelos fundos geridos pela Gestora, de serviços de assessoria;
- b) O investimento, por parte dos fundos geridos pela Gestora, em empresas que tenham contratado os serviços de assessoria da Gestora;
- c) A aquisição, pelos fundos geridos pela Gestora, de ativos originados por empresas investidas pela Galapagos;
- d) O investimento, pelos fundos geridos pela Gestora, em participação no capital social de empresas investidas pela Galapagos; e
- e) A participação das empresas investidas pela Galapagos como contrapartes de operações realizadas pelos fundos geridos pela Gestora.

Para mitigação dos potenciais conflitos de interesse mencionados, a Gestora possui segregação física e lógica entre as atividades da área de gestão e as demais atividades desempenhadas pela Galapagos, sem prejuízo das demais providências descritas abaixo, visando à mitigação de cada potencial conflito de interesse.

Em relação à situação prevista no item "a" acima, a Galapagos poderá fazer a divulgação do potencial conflito de interesses mediante previsão de tal possibilidade de contratação, nos contratos, nos regulamentos e/ou nos materiais publicitários dos fundos geridos, se aplicável, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Quanto à situação prevista no item "b" e "d" acima, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes permitam, para mitigar o conflito, a Gestora poderá conferir total publicidade aos cotistas do fundo acerca da prestação de serviços pela Galapagos e/ou a sua participação no capital social da respectiva empresa, anteriormente ao investimento pelo fundo, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Sobre o item "c" acima, a Galapagos esclarece que, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes determinam, os fundos sob sua gestão estão vedados de adquirir ativos originados por empresas nas quais a Gestora tenha investido. No mesmo sentido, em relação ao item "e" acima, a Gestora esclarece que os fundos sob sua gestão não devem realizar operações tendo como contraparte empresas investidas pela Galapagos. Caso tal situação excepcionalmente ocorra, a contratação se dá em condições de mercado e poderá ser submetida à aprovação da assembleia geral de cotistas do respectivo fundo caso seja permitido pela regulamentação em vigor, ou serão tomadas outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Sem prejuízo das medidas acima, todos os possíveis conflitos de interesse são repassados ao Diretor de Risco e ao Diretor de Compliance e PLD os quais analisam o caso concreto e adotam as devidas providências necessárias para a mitigação dos riscos.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 32.706.879/0001-88) ("Galapagos Capital"), sociedade sob controle comum com a Galapagos Wealth Management, exerce a atividade de gestão discricionária de fundos de investimento, tendo registro como administradora de recursos de terceiros perante a CVM. A Galapagos Capital realiza, principalmente, gestão de fundos de investimento com as seguintes tipologias: fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento multimercado (FIM), fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FOF); fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); fundos de investimento em participações (FIP); fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro); e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado (FIC FIM).

A Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da Galapagos Capital, bem como das empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.

Além disso, há a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, (CNPJ: 39.332.327/0001-04) ("Volcano I") e a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, (CNPJ: 39.615.622/0001-60) ("Volcano II"), sociedades sob controle comum com a Galapagos Wealth Management, são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pela Volcano I ou pela Volcano II pelas carteiras administradas geridos pela Galapagos Wealth Management somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações serem vedadas pelos Diretores de Risco e de Compliance.

A Galapagos Investments Solutions Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 ("GIS"), constituída em 28 de novembro de 2017, tendo como sócios fundadores pessoas físicas com ampla experiência nos mercados financeiro e de capitais, sobretudo na atividade de consultoria de investimentos com foco em family offices e investidores institucionais, teve sua totalidade das cotas emitidas, adquirida pela Galapagos Wealth Management Gestão, tendo os sócios fundadores assumido cargos estratégicos na direção da

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Sociedade. Não há outras atividades desenvolvidas pela GIS que não sejam de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e distribuição das cotas dos fundos de investimento cuja gestão esteja sob responsabilidade da GIS .

A Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/ME nº 28.650.236/0001-92 ("Galapagos DTVM"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Holding Financeira Ltda., sendo seu objeto social as atividades de: (i) subscrever emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; e (iv) encarregar-se da administração da carteira e da custódia de títulos e valores mobiliários, dentre outros.

A I9 Advisory Consultoria Limitada, CNPJ/ME nº 23.828.090/0001-09 ("I9 Advisory"), empresa cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de: (i) prestação de serviços especializado em planejamento e consultoria financeira; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, de investimento e de valores mobiliários; e (iii) licenciamento e/ou aluguel de sistemas.

A Taler Planejamentos Financeiros Ltda., CNPJ/ME sob o nº 05.794.902/0001-60 ("Taler Planejamentos"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Taler Empreendimentos S.A., sendo seu objeto social as atividades de: (i) administração de carteiras de valores mobiliários e planejamento financeiro; (ii) participação como quotista e/ou acionista em outras sociedades; e (iii) intermediação a agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

A GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda., CNPJ/ME sob o nº 48.363.594/0001-21 ("GLPG Corretora"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Participações, sendo seu objeto social as atividades de: (i) corretagem de seguros nos ramos de danos, responsabilidade civil, garantia rural, transportes, marítimo, aeronáutica, dentre outros; e (ii) prestação de serviços técnicos associados à atividade de seguros e previdência complementar, dentre outras atividades.

A Galapagos Estruturação S.A., CNPJ/ME sob o nº 44.574.988/0001-78 ("Galapagos Estruturação"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Holding, sendo seu objeto social as atividades de: participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

A Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda., CNPJ/ME nº 18.076.466/0001-36 ("Frontier Capital"), cujo capital social é 100% (cem por cento) detida pela Galapagos Holding, sendo seu objeto social as atividades de: serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

LDB CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 26.262.902/0001-90, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela I9 Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos.

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., CNPJ nº 26.341.935/0001-25, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela I9 Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos.

LDB EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 26.262.903/0001-34, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela I9 Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos.

LDB PREVIDÊNCIA NO BRASIL LTDA., CNPJ nº 42.644.397/0001-02, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela I9 Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos.

LDB PRO GESTÃO LTDA., CNPJ nº 28.611.848/0001-76, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela I9 Advisory Consultoria Ltda., sendo seu objeto social serviços de consultoria financeira e de investimentos.

LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda., CNPJ nº 21.027.711/0001-20, cujo capital social é 100% (cem por cento) detido pela Galapagos Capital Corretora de Seguros, sendo seu objeto social a prestação de serviços de consultoria.

Convém ressaltar que de acordo com a regulamentação em vigor, não há qualquer conflito de interesse entre tais atividades.

5.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Data Base: 31/12/

<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>4937</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	<p>Informações com Data-Base: 31/12/2024</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

i. pessoas naturais	4721																
ii. pessoas jurídicas	205																
iii. Instituições Financeiras	0																
iv. Entidades Abertas de Previdência complementar	0																
v. Entidades Fechadas de Previdência complementar	0																
vi. RPP	0																
vii. Seguradoras	0																
viii. Sociedades de capitalização e Arrendamento mercantil	0																
ix. Clubes de Investimento	0																
x. Fundos de Investimento	11																
xi. Investidores Não Residente	0																
xii. Outros (especificar)	0																
c. recursos financeiros sob administração	R\$ 404.635.542,68																
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00																
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="0"> <thead> <tr> <th align="left">CLIENTE</th> <th align="left">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>202.678.654,62</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>85.338.630,89</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>28.773.970,43</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>24.569.619,25</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>16.503.790,89</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>13.680.276,70</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>10.428.145,64</td> </tr> </tbody> </table>	CLIENTE	VALOR	1	202.678.654,62	2	85.338.630,89	3	28.773.970,43	4	24.569.619,25	5	16.503.790,89	6	13.680.276,70	7	10.428.145,64
CLIENTE	VALOR																
1	202.678.654,62																
2	85.338.630,89																
3	28.773.970,43																
4	24.569.619,25																
5	16.503.790,89																
6	13.680.276,70																
7	10.428.145,64																

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

	8	7.066.302,01
	9	7.062.976,54
	10	4.582.322,62
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Informações com Data-Base: 31/12/2024	
i. pessoas naturais	R\$ 77.452.012,02	
ii. pessoas jurídicas	R\$ 202.678.654,62	
iii. Fundos de Investimento	R\$ 89.036.648,24	

5.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Data Base: 31/12/24

a. ações	R\$ 24.256.463,90
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 3.049.535.259,31
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 142.556.208,26
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 9.711.059,65
e. cotas de fundos de investimentos em participações	R\$ 36.012.501,80
f. cotas de fundos de investimentos imobiliário	R\$ 167.245.347,81
g. cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	R\$ 892.328.937,74
h. cotas de fundos de investimentos em renda fixa	R\$ 180.266.361,49
i. cotas de outros fundos de investimentos	R\$ 115.681.295,85

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.359.377,51
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 0,00
m. outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.618.952.813,32

5.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de administração fiduciária.

6. GRUPO ECONÔMICO

6.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos

O controlador direto da Galapagos Wealth Management se trata da:
Galapagos Capital Control Participações S.A. (CNPJ 34.987.844/0001-90)
; e

Já o controle indireto da Galapagos Wealth Management é integrado pela:
Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as Leis de Delaware)
Galapagos Capital Holding Limited (veículo constituído sob as Leis de Cayman)
Galapagos Partnership Holding Limited (veículo constituído sob as Leis de Cayman)

Para que não reste dúvidas, o controle indireto da Galapagos Wealth Management possui caráter pulverizado, sendo certo que os principais sócios pessoas físicas com participação indireta superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Gestora se tratam dos senhores:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, CPF/ME nº 257.157.868-51;
Andrea Di Santo Neto, CPF/ME nº 364.726.748-17; e
Marcelo Guimarães Pessoa, CPF/ME sob o nº 049.274.005-49.

- b) **Controladas e coligadas:** Descrito no item 5.2 (b).
- c) **Participações da empresa em sociedade do grupo:** Descrito no item 5.2 (b)
- d) **Participações de sociedades do grupo na empresa:**

A totalidade do capital social da Galapagos Wealth Management é detida conforme resposta item (a)

- e) **Sociedades sob controle comum**
 - (i) PX Consultoria e Investimentos em Ativos Judiciais Ltda., CNPJ nº 41.251.632/0001-05;
 - (ii) Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., CNPJ 32.706.879/0001-88;
 - (iii) Taler Planejamentos Financeiros Ltda., CNPJ 05.794.902/0001-60;
 - (iv) Galapagos Participações Ltda., CNPJ/ME nº 42.879.273/0001-06;
 - (v) I9 Advisory Consultoria Ltda., CNPJ 23.282.090/0001-09;
 - (vi) Grafeno Holding S.A., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03;
 - (vii) Galapagos International LLC, empresa de responsabilidade limitada constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América;
 - (viii) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, CNPJ/ME nº 39.332.327/0001-04;
 - (ix) Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, CNPJ/ME nº 39.615.622/0001-60;
 - (x) Galapagos Holding Financeira Ltda., CNPJ/ME nº 42.255.769/0001-09;
 - (xi) Galapagos Capital DTVM, CNPJ/ME 28.650.236/0001-92;
 - (xii) Volcano Gestão e Cobrança Ltda., CNPJ/ME nº 43.202.261/0001-05;
 - (xiii) Voltera Holding S.A., CNPJ/ME nº 36.291.590/0001-04;
 - (xiv) Voltera Comercializadora de Energia Ltda., CNPJ/ME nº 35.552.880/0001-93; e
 - (xv) Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda., CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95;
 - (xvi) Galapagos Investments Solutons Ltda., CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37
 - (xvii) Galapagos Estruturação S.A., CNPJ/ME 44.574.988/0001-78
 - (xviii) Cypress Associates Gestão e Participações Ltda., CNPJ/ME 11.065.164/0001-13
 - (xix) Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME 18.483.379/0001-01
 - (xx) CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME 40.632.254/0001-47
 - (xxi) LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda, CNPJ nº 26.262.902/0001-90;
 - (xxii) LDB Consultoria Financeira Ltda., CNPJ nº 26.341.935/0001-25;
 - (xxiii) LDB Educação Executiva Ltda., CNPJ nº 26.262.903/0001-34;
 - (xxiv) LDB Previdência No Brasil Ltda., CNPJ nº 42.644.397/0001-02;
 - (xxv) LDB Pro Gestão Ltda., CNPJ nº 28.611.848/0001-76;
 - (xxvi) LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda., CNPJ nº 21.027.711/0001-20;
 - (xxvii) Galapagos Capital Corretora de Seguros, CNPJ nº 48.363.594/0001-21;
 - (xxviii) BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 30.902.818/0001-60;

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

(xxix) Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda., CNPJ 18.076.466/0001-36; e

(xxx) Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico, CNPJ 52.477.097/0001-21.

7. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

7.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Em relação às instâncias decisórias da Gestora, os membros das áreas de Gestão e de *Compliance* da Gestora se reunirão sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.

A Gestora possui um Comitê de Investimentos e Crédito, o qual é responsável por selecionar e aprovar, em última instância, os investimentos realizados pelas carteiras geridas, além de supervisionar as atividades da área de gestão.

A Gestora possui também um Comitê de *Compliance* e Risco, responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos aos quais os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desenquadramento; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas reuniões

O Comitê de Investimentos, composto pelo Diretor de Gestão, Sr. Paulo Barbosa Lima Colaferro, e equipe de gestão, se reunirá sempre que entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos serão formalizadas por meio de ata.

O Comitê de *Compliance* e Risco é formado pelo Diretor de Risco, e Diretor de *Compliance* e PLD e pelo menos um dos diretores, sendo que o voto de minerva nas decisões em que não houver consenso será sempre do Diretor de Risco, *Compliance* e PLD. O Comitê de *Compliance* e Risco se reunirá sempre que o Diretor de Risco, e o Diretor de *Compliance* e PLD entenderem necessário, com uma periodicidade, no mínimo, semestral. As decisões tomadas pelo Comitê de *Compliance* e Risco serão formalizadas por meio de ata.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

A Galapagos Wealth Management possui Diretoria responsável por assegurar e regular o funcionamento da sociedade e deliberar sobre suas competências.

O Sr. Paulo Barbosa Lima Colaferro foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor-Presidente e Diretor de Gestão cumulativamente, responsável por gerir administrativamente e operacionalmente a Galapagos Wealth Management.

O Sr. Roberto Santiago Takatsu foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor Financeiro responsável pelas finanças da Galapagos Wealth Management.

O Sr. Rogério Toledo Goulart foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor de Riscos responsável pela gestão de risco.

A Sra. Jessica Fiuzza de Castro foi designada pela Galapagos Wealth Management como Diretora responsável pelo cumprimento das normas de *Compliance* e PLDFT.

O Sr. Miguel Russo Neto foi designado pela Galapagos Wealth Management como Diretor Sem Designação Específica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

N/A

7.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	Paulo Barbosa Lima Colaferro
Idade	54 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	095.556.188-44
Cargo	Diretor de Gestão
Data de posse	19/09/2024
Prazo do mandato	Indeterminado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
Diretor de (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos; (ii) Gestão de Risco e (iii) Prevenção e Lavagem de Dinheiro	
Nome	Jessica Fiuza de Castro
Idade	44
Profissão	Advogada
CPF	296.836.918-03
Cargo	Diretora de <i>Compliance</i> e PLD
Data de posse	06/03/2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
Nome	Rogério Toledo Goulart
Idade	50
Profissão	Engenheiro Civil
CPF	269.175.408-11
Cargo	Diretor de risco
Data de posse	06/03/2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

7.4. Em relação ao Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

a) Nome completo: Paulo Barbosa Lima ferro;

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

- b) Cursos concluídos: Administrador de Empresas/PUC SP (Dez 1994); MBA – IBMEC (Dez/2005)**
- c) Aprovação em exame de certificação profissional:**
- CGA (05/02/2009) - isenção
 - CFP (2005)
 - Administrador de Valores Mobiliários – Dez/2004
- d) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.**
- Galapagos Wealth Management (Novembro de 2023-atual)
 - Cargo: Diretor de Gestão (Setembro de 2024 – atual)
 - Atividades: Responsável pela Gestão de Carteiras e pelo suitability dos clientes.
 - Taler Planejamentos Financeiros Ltda (Junho de 2004 – Novembro de 2023)
 - Cargo: Sócio Fundador/Diretor (Junho de 2004 – Novembro de 2023)
 - Atividades: Responsável pela Gestão de Carteiras.

7.5. Em relação ao Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo:** Jessica Fiuza de Castro;
- b) Cursos concluídos;**
- Graduação em Direito – Universidade Cidade de São Paulo (2003)
 - Pós-Graduação em *Compliance/PLD-FT*– FMU (2015)
- c) Aprovação em exame de certificação profissional;**
Programa de Qualidade Operacional - PQO
- d) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.**
- Galapagos Wealth Management (2022 – atual)
 - Cargo: Diretor de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

- ii. Atividades: Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), bem como pela prevenção à “Lavagem” de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT).
- b. BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (2018 – 2022)
 - i. Cargo: *Compliance Officer*
 - ii. Atividades: Responsável pela área de Compliance e PLD da Distribuidora e Gestora do grupo BS2.

7.6. Em relação ao Diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O Sr. Rogerio Toledo Goulart ocupa o cargo de Diretor responsável pela gestão de risco.

7.7. Em relação ao Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 7.4, fornecer:

Não aplicável, tendo em vista que a Galapagos Wealth Management não trabalha com a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

7.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

2 (dois) Gestores; 3 (três) Analistas

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Gestão de carteiras administrada e gestão de fundos de investimento exclusivos.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema da empresa Lote 45 e sistemas proprietários desenvolvidos exclusivamente para administração de fundos e carteiras.

7.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: 4 (quatro);

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Atividades de acompanhamento de legislação e desenvolvimento de Políticas e Manuais internos focados na prevenção à lavagem de dinheiro e controle de riscos das carteiras administradas e dos fundos de investimentos exclusivos.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos da área de Compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de Compliance, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de Compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.

A Galapagos Wealth Management validará os resultados e diligências (KYP) através do sistema Neoway, que atende os principais pilares de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao terrorismo. Com esse sistema é possível identificar operações consideradas suspeitas, proporcionando a oportunidade de tomada de decisão corretiva, a impressão dos documentos de registro de operações suspeitas e autorização de relacionamento para os casos que se aplicam, para posteriormente informar ao COAF.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco, e de *Compliance* e PLD não tem participação em decisões de investimento e sua remuneração na qualidade de Diretor não está ligada a performance das carteiras sob gestão da Galapagos Wealth Management.

Além disso, o Diretor de Risco, e Diretoria de *Compliance* e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de *Compliance* e Risco para discutir e, se necessário, buscar remediar qualquer situação que julgue relevante.

7.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: 5 (cinco);

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD estão discriminadas na Política de Gestão de Riscos. Tem como objetivo monitorar a exposição das carteiras e fundos de investimento sob sua gestão aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando periodicamente as informações relativas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

à exposições aos potenciais eventos e riscos das carteiras e fundos de investimento, de modo a garantir que permaneçam em conformidade com os limites inerentes ao perfil do investimento.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Gestora utiliza Lote 45 para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos. As rotinas, as métricas utilizadas e os relatórios, bem como suas periodicidades, estão estabelecidos nas Política de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.

Adicionalmente possuímos sistemas e planilhas proprietários para controlar a exposição de crédito das carteiras, tanto de forma individual quanto consolidada.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Conforme indicado no item 7.9(c) acima, as Diretorias de Risco e Compliance não tem participação em decisões de investimento e sua remuneração não está ligada à performance das carteiras sob gestão da Galapagos Wealth Management.

7.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

7.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) **Quantidade de profissionais:**

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de distribuição de cotas de investimento.

b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** N/A

c) **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:** N/A

d) **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição:** N/A

e) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** N/A

7.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A

8. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

8.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal fonte de remuneração da Galapagos Wealth Management é a taxa de administração, no montante de 0,75% a.a. sobre o patrimônio sob sua gestão.

8.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas: 100%

b. Taxa de performance: 0%

c. Taxa de ingresso: 0%

d. Taxa de saída: 0%

e. Outras taxas: 0%

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

9. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

9.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

9.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Tendo em vista que a Gestora realizará, preponderantemente, a gestão de carteiras administradas cujos principais ativos alvo não são negociados em bolsa ou no mercado secundário, a utilização de serviços de corretagem pela Gestora é residual. As despesas decorrentes dessa atividade são periodicamente avaliadas e contratadas com as praticadas no mercado, de forma de proteger os interesses dos clientes.

9.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A prática de *soft dollar* é aceita na Gestora, desde que observadas as normas contidas nas suas políticas internas. Os acordos de *soft dollar* não criam nenhuma obrigação de que a Gestora opere junto às corretoras que concedem quaisquer benefícios.

De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo *soft dollar* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD. Os acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD se quaisquer benefícios oferecidos: (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.

A Gestora faz distinção entre um "Presente" e "Entretenimento." Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece a um colaborador (ou um colaborador ao terceiro). O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no usufruto do item. O entretenimento somente é apropriado quando usado para promover relações de trabalho para a Gestora. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é estritamente proibida.

O recebimento de quaisquer presentes ou entretenimento pelos colaboradores, ou em nome da Gestora, deve ser realizado em estrita observância a políticas internas aplicáveis, devendo ser feito de forma documentada e mediante autorização, com o objetivo de evitar situações de conflito de interesse, potenciais ou efetivas, entre os colaboradores da Gestora e os seus clientes, potenciais clientes, ou quaisquer terceiros.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Os colaboradores não deverão receber ou dar um Presente a qualquer pessoa com quem a Gestora teve ou que haja possibilidade de ter relações de trabalho, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD. Os colaboradores não deverão dar ou aceitar um convite que envolva Entretenimento que seja excessivo, não habitual ou incomum.

Caso os colaboradores venham a receber Presentes e/ou Entretenimento, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLD e, caso o privilégio em questão represente algo excessivo, não habitual ou incomum, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Gestora, o caso será analisado de imediato, e as medidas cabíveis serão instauradas pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, e se necessário e possível, o Presente e/ou Entretenimento será rejeitado ou devolvido.

No caso de Entretenimento pessoal e/ou intransferível, o colaborador deverá rejeitá-lo, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD.

9.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Todas as informações do servidor da Gestora, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área, sendo armazenadas com *backup*. A rotina de *backup* contempla o método abaixo descrito, garantindo a salvaguarda de todos os dados, sendo eles banco de dados, documentos, planilhas ou outros.

Método: *backup* online executado diariamente. Esse *backup* cópia tudo o que é modificado ou criado, possui fácil recuperação e visualização das informações copiadas.

Serão realizados testes de segurança para os sistemas de informações utilizados pela Gestora em periodicidade, no mínimo, anual, para garantir a efetividade dos controles internos mencionados, especialmente quanto às informações mantidas em meio eletrônico. Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de *Compliance* da Gestora.

Além do citado acima, todo o grupo Galapagos está passando por uma reformulação de suas políticas, segregações, documentos, para melhor atender os reguladores, bem como, seus clientes.

9.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

O perfil de cada fundo discrimina os prazos de resgates, definido conforme o perfil dos ativos investidos e o perfil do passivo.

As carteiras possuem liquidez conforme os fundos e produtos investidos. Na parcela alocada em fundos aberto sem negociação no mercado secundário no ambiente de negociação da B3 (CETIP), o cliente precisa respeitar os prazos de negociação dos fundos. Nos produtos investidos com liquidez sob melhores esforços da equipe de gestão e das condições de mercado, os títulos podem ser negociados gerando liquidez imediata. A combinação das duas classes de ativos fundos, negociado e não negociados, é estruturada de modo a atender às necessidades de liquidez de cada uma das carteiras.

9.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Gestora não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 33 da Resolução CVM nº 21.

9.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

Os documentos referidos podem ser encontrados no *site*: <www.galapagoswm.com>.

10. CONTINGÊNCIAS

10.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

Nada Consta.

10.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

Nada Consta.

10.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada Consta.

10.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

Nada Consta.

10.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Nada Consta.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda.

CNPJ nº 11.438.570/0001-84

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prezados Senhores,

O Sr. **Paulo Barbosa Lima Colaferro**, diretor responsável pela Administração de Recursos da **GALAPAGOS WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, declara e atesta que (i) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (v) não têm contra si títulos levados a protesto; que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Paulo Barbosa Lima Colaferro

Diretor de Gestão

Formulário de referência - Galapagos Wealth Management_2024 VS03 REVISADO.pdf

Documento número #dda9525e-0930-4ddc-8cc5-a1bb0880a968

Hash do documento original (SHA256): b9d1c2a146b0f08374214f402f49afef188d60a0210519a714db4c026486b528

Assinaturas

✓ **Paulo Barbosa Lima Colaferro**

CPF: 095.556.188-44

Assinou para aprovar em 31 mar 2025 às 08:48:53

✓ **Jessica Fiuza de Castro**

CPF: 296.836.918-03

Assinou para aprovar em 31 mar 2025 às 09:55:26

Log

- 31 mar 2025, 08:03:09 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número dda9525e-0930-4ddc-8cc5-a1bb0880a968. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (08:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2025, 08:08:30 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: jessica.castro@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jessica Fiuza de Castro.
- 31 mar 2025, 08:08:30 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.colafarro@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Barbosa Lima Colaferro.
- 31 mar 2025, 08:08:30 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.goulart@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogerio Toledo Goulart.

-
- 31 mar 2025, 08:48:53 Paulo Barbosa Lima Colaferro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.colaferrero@galapagoscapital.com. CPF informado: 095.556.188-44. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57215 e longitude -46.6919817. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 09:55:26 Jessica Fiuza de Castro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica.castro@galapagoscapital.com. CPF informado: 296.836.918-03. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.572001 e longitude -46.692459. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 13:56:00 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 removeu da Lista de Assinatura: rogerio.goulart@galapagoscapital.com para assinar para aprovar.
- 31 mar 2025, 13:57:32 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número dda9525e-0930-4ddc-8cc5-a1bb0880a968.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dda9525e-0930-4ddc-8cc5-a1bb0880a968, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.